



Diário oficial do MUNICÍPIO

ANO 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA

A Prefeitura Municipal de Marçionílio Souza, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

Resoluções Nº23 e Nº24/2023 do Conselho Municipal de Assistência Social de Marçionílio Souza: Resolução Nº23 discorre sobre a criação da Comissão Organizadora da Eleição do Conselho Municipal de Assistência Social para o biênio 2023/2025. A Resolução Nº24 aprova o Plano de Ação para cofinanciamento do Governo Estadual do Sistema Único da Assistência Social para o ano de 2023.



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamento o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os Três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Pública. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por ela recebidos.

Gestor: Hermínio José Oliveira Mercês

Editor: Ass. de Comunicação PM Marçionílio Souza - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARCIONÍLIO SOUZA



Gerado automaticamente
através de www.publisol.com.br





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARÇIONÍLIO SOUZA
PODER EXECUTIVO



Conselho Municipal
de
Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº. 23 DE 04 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre criação da Comissão Organizadora da Eleição do Conselho Municipal de Assistência Social para o biênio 2023/2025 no município de Marçionílio Souza.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARÇIONÍLIO SOUZA-CMAS, Instância de Controle Social da Política Pública de Assistência Social deste município, no uso de suas competências e em consonância com as determinações colegiadas definidas em reunião ordinária do dia 02 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar comissão Organizadora da Eleição do Conselho Municipal de Assistência Social para o biênio 2023/2025 no município de Marçionílio Souza, com os seguintes membros:

1. Hellena Kelly Almeida dos Santos – Presidente CMAS
2. Marilene Novaes da Cruz- Secretária Executiva
3. Rita Cacia de Souza Ramos Rodrigues –Representante da Gestão
4. Josélia Fernandes Mascarenhas – Representante do Trabalhadores do SUAS
5. Silvana Oliveira dos Santos- Representante do Usuários SUAS
6. Sabrina Brito de Jesus – Coordenadora do CAD ÚNICO
7. Judimar Pires Amancio – Representante Saude
8. Tatiara de Jesus Oliveira- Represtante Educação

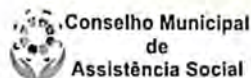

HELLENA KELLY ALMEIDA DOS SANTOS

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Marçionílio Souza – CMAS

End.: Rua Neném Miranda, nº 78, Centro, Marçionílio Souza, CEP: 46.780-000.
Tel.: (75) 3340-2120

Scanned with CamScanner





RESOLUÇÃO Nº 24, DE 10 DE MAIO DE 2023 – CMAS

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL ANO 2023".

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARÇIONILIO SOUZA -CMAS, Controle Social da Política Pública de Assistência Social deste município, no uso de suas competências e em consonância com as determinações colegiadas definidas em reunião extraordinária do dia 10 de maio de 2023, referente a Ata nº 21 .

RESOLVE:

Aprovar, por unanimidade e sem ressalvas, o Plano de Ação para co-financiamento do Governo Estadual do Sistema Único da Assistência Social ano 2023.

Helena Kelly Almeida dos Santos

Presidente CMAS

Marcionílio Souza

**End.: Rua Neném Miranda, nº 78, Centro, Marçionílio Souza, CEP: 46.780-000.
Tel.: (75) 3340-2120**

Scanned with CamScanner

